



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de ensino do município de Japorá/MS, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que, particularmente em nosso Município, as diferenças sociais são bastante acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando otimizar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assola os municípios, faz-se necessária a aquisição de materiais escolares pela Secretaria Municipal de Educação para os alunos da rede pública municipal, a serem utilizados no ano letivo de 2018.

Justifica-se a adoção do critério de julgamento e contratação de menor preço por lote, de modo a abonar a viabilidade econômica, mas satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista a responsabilidade atribuída a Contratada em fornecer e montar o Kit Escolar, diminuindo a dificuldade logística/operacional da Administração em proceder com a contratação, recebimento e distribuição de todos os itens, um por um, em separado. Ademais, restam minimizados os riscos da Administração em contratar os produtos de vários fornecedores diferentes, receber de uns e de outros não, prejudicando o fornecimento do módulo escolar.

3. DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
01	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL C.D. 10X1 PERSONALIZADO COM ARTE DO MUNICIPIO E COM 200 FLS.	UND	2.714
02	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1.0 TRANSPARENTE COM FRIZO LATERAL	UND	2.714
03	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UND. MATERIAL DE QUALIDADE CADA CAIXA DEVERÁ CONTER EM ANEXO 02 LÁPIS PRETO N.º 2	CAIXA	2.472
04	RÉGUA DE 30CM X4 CM X3MM EM MATERIAL ACRÍLICO NA COR TRANSPARENTE OU FUME	UND	2.022
05	BORRACHA ESCOLAR Nº 20 COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1CMX3CMX4CM	UND	4.944
06	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRALC. D. 60 FLS PERSONALIZADO COM ARTE DO MUNICIPIO	UND	2.472
07	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA C.D. 1X1 PERSONALIZADO COM ARTE DO MUNICIPIO E 96 FLS.	UND	1.115
08	CADERNO ¼ C.D. PERSONALIZADO COM ARTE DO MUNICIPIO E 96 FLS.	UND	3.110
09	MASSA DE MODELAR SOFT 180G COM 12 TABLETES, DIMENSÕES: 1,1X8,5CM	UND	450
10	BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 CORES, PE50 95G	UND	450

MONTAGEM DOS KITS

Os Kits Escolar (1, 2 e 3), serão compostos de materiais de acordo com a faixa Etária dos Alunos.

Kit 1 - Educação Infantil	
02	BORRACHA ESCOLAR Nº 20 COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1cmx3cmx4cm
02	LÁPIS GRAFITE Nº 2 HB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, 5/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



01	LÁPIS DE COR COM 12 UNID E MATERIAL DE QUALIDADE
01	CADERNO DE CARTOGRAFIA C. D. 60 FLS CAPA PERSONALIZADA COM ARTE DO MUNICIPIO
01	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA C.D. PERSONALIZADA 1x1 96 FLS, COM ARTE DO MUNICIPIO
01	MASSA DE MODELAR SOFT 180g COM 12 TABLETES, DIMENSÕES: 1,1x8,5cm
01	BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 CORES, PESO 95g
01	CADERNO ¼ C. D. 96 FLS PERSONALIZADA COM ARTE DO MUNICIPIO

Kit 2 - 1º Ano ao 3º Ano	
02	BORRACHA ESCOLAR Nº 20 COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1cmx3cmx4cm
02	LÁPIS GRAFITE Nº 2 HB
01	LÁPIS DE COR COM 12 UNID E MATERIAL DE QUALIDADE
01	CADERNO DE CARTOGRAFIA C. D. 60 FLS PERSONALIZADO COM ARTE DO MUNICIPIO
01	RÉGUA DE 30 cm EM MATERIAL ACRILÍCO
01	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA C.D. PERSONALIZADO COM ARTE DO MUNICIPIO, 1x1 96 FLS
04	CADERNO ¼ C. D. 96 FLS PERSONALIZADO COM ARTE DO MUNICIPIO

Kit 3 - do 4º Ano do E. Fundamental a EJA	
02	CADERNO UNIVERSITÁRIO C.D. 10X1 , CAPA PERSONALIZADA COM ARTE DO MUNICIPIO E 200 FLS
01	CADERNO DE CARTOGRAFIA C. D. 60 FLS PERSONALIZADA COM ARTE DO MUNICIPIO
01	LÁPIS DE COR COM 12 UNID E MATERIAL DE QUALIDADE
02	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL 1.0 TRANSPARENTE COM FRIZO LATERAL
01	RÉGUA DE 30 cm EM MATERIAL ACRILÍCO
02	BORRACHA ESCOLAR Nº 20 COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1cmx3cmx4cm
02	LÁPIS GRAFITE Nº 2 HB

4. DA AMOSTRA

4.1 - Os licitantes deverão apresentar no máximo 02 (dois dias) úteis, após o resultado da vencedora a amostra dos produtos que compõe o Kit Escolar, entregar 02 (duas) amostras por item que compõe o kit. A Equipe da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEJ composta por servidores designados pela Secretaria analisará as amostras conforme exigido nas especificações deste Termo de Referência. Todas as amostras deverão ser de marcas de fabricantes brasileira, e a mesma marca apresentada na análise das amostras deverá ser informada no processo de licitação;

4.2 - A identificação das amostras é de inteira responsabilidade do licitante. A amostra apresentada deverá conter os dados informativos de acordo com as especificações, embalada e devidamente identificada com o nome da empresa, número da licitação e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação de Japorá - MS, relação dos itens com as marcas.

4.3 - A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada, receber cortes, seções, vincos, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação técnica pela Equipe SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem ônus para a SEMEJ;

4.4- Após o vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes no Edital.

4.5 - A Secretaria Municipal de Educação deverá emitir o resultado da avaliação técnica em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação das amostras.

4.6 Cada kit deverá ser embalado individualmente, conforme estabelecido na planilha de montagem e deverão ser embaladas em plástico transparente resistente de 0,12 micras de espessura, com dimensões



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 13.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



compatíveis com o conteúdo, garantindo adequada resistência e preservação durante o transporte, manuseio e estocagem do produto; Os cadernos que compõe o Kit Escolar deverão ser personalizados com a arte oferecida pelo Município e a contra capa deverá conter o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Japorá/MS.

6. DA ENTREGA DOS KITS

6.1 A licitante contratada deverá entrega os kits escolar em no máximo 10 (dez) dias corridos após a entrega da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra.

6.2 Caberá a Secretaria Municipal de Educação rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 05 (cinco) dias após a comunicação do servidor.


KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto n.º 1.183/2017